

PORTARIA Nº 1283/2009-DAF, DE 02/10/2009

SERVIDOR(ES): Jane Martins Araújo
 LOCAL: Mocajuba/PA
 DATA(S): 27/08/2009
 OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM SIDERAL p/ ser entregue à família
 QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
 OBS: Recursos do Tesouro Estadual

PORTARIA Nº 1284/2009-DAF, DE 02/10/2009

SERVIDOR(ES): Francisco Pinto de Moura
 LOCAL: Barcarena/PA
 DATA(S): 05/10/2009
 OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CESEF p/ realização de Audiência
 QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
 OBS: Recursos do Tesouro Estadual
 Euniciano Peloso da Silva
 Presidente da FUNCAP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32793

Nº da Dispensa: 30/2009 - Proc.: 314330/2009
 Partes: SEJUDH e Papelaria Papel Cartaz LTDA
 Objeto: Aquisição de 12 (doze) unidades de filmes para fax (KX-FP218), com previsão de consumo de 12 (doze) meses
 Valor: R\$ 1.836,00 (Um mil oitocentos e trinta e seis reais)
 Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93
 Data da Assinatura: 01/10/2009
 Ordenador Responsável: Fabio de Melo Figueiras

PORTARIA Nº 556 - CAFIN/SEJUDH NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32717

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº. 334225/2009. CONSIDERANDO, os termos do Convênio Nº 700246/2008 - Pará Cidadão, firmado entre a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

RESOLVE:

CONCEDER cinco e meia diárias em favor dos Servidores desta SEJUDH, Abaixo identificados, para Participarem, no período de 16 a 21/09/2009, no município de Santa Maria das Barreiras/PA, do Mutirão de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente durante a Operação Arcoverde.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
Eliandro José Kogempa Barbosa	716.070.212-34	Chefe da Divisão de Controle de Documentos	57203852/1
Emiraldo Lobo Raiol	236.106.032-91	Agente Administrativo	5116996/6
Germano dos Santos Parente	097.752.261-04	Motorista	736/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,
 15 DE SETEMBRO DE 2009.

Thalles Costa Belo

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos, em exercício.

Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado Nº.31505 de 16/09/2009.

ERRATA DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32731

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.567 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 31.513 DE 28/09/2009.

ONDE SE LÊ: PARA ATENDER DESPESAS REFERENTES A AUTENTICAÇÃO DE DIVERSOS DOCUMENTOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

LEIA-SE: PARA ATENDER DESPESAS REFERENTES A AUTENTICAÇÃO DE DIVERSOS DOCUMENTOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, COM PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 05/10/2009 A 05/11/2009.

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32474

RESENHA 10/2009 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD: N.º144/09

AUTO DE INFRAÇÃO: 1076/2009

Reclamado (a): CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO (CASA CLAUDIA)

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/09, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 400 UPFS (QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal) à Coordenação de Processos Administrativos - CPAD,

para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias e contar de data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), MARTA ALMERINDA ALVARO DE MENEZES - Diretora do PROCON/PA.

PORTARIA Nº.572 - CAFIN/SEJUDH NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32701

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO, os termos do Decreto Estadual publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE de Nº 31.487, de 20/08/2009.

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos em favor da Servidora Sandra da Silva Vieira, Psicóloga do Núcleo Regional de Justiça e Direitos Humanos de Altamira/PA, CPF: 942.747.381-91, Matrícula Funcional Nº. 57202592/1, para atender despesas referentes a manutenção do Núcleo do referido município, com período de aplicação a contar a partir da data de emissão da Ordem Bancária até 30/11/2009.

1-339033-Consumo R\$ 400,00

CONCEDER o prazo de 10 dias, após o fim do período de aplicação do suprimento para encaminhamento, da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS,
 02 DE OUTUBRO DE 2009.

FABIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32477

RESENHA 10/2009 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD: Nº. 185/08

AUTO DE INFRAÇÃO: 0862/2008

Reclamado (a): J. SOARES MARTINS LTDA - BOMBOM DO PARÁ.

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/08, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 300 UPFS (TREZENTAS Unidades de Padrão fiscal) à Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias e contar de data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 - Marco (Entre Vileta e Humaitá), MARTA ALMERINDA ALVARO DE MENEZES - Diretora do PROCON/PA.

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32487

RESENHA 10/2009 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, por intermédio da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97 Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

FA: 0906/2009 Nº 007/2009

RECLAMADO (a): CLARO S/A

Decisão Definitiva: Visto etc. De acordo com o parecer de fls. 36 a 40, exarado pela Diretoria Jurídica DIJUR, desta Secretaria, bem como, com a r. decisão de fls. 42 pelo que acompanha todos os seus termos, decidindo, assim, pela PROCEDÊNCIA da reclamação. Notifique - se a reclamada, qualificada nos autos, para recolher e multa no valor de 26.000 UPFS (VINTE E SEIS MIL Unidades de Padrão Fiscal), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE) após decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do debito na dívida ativa, para subsequente, cobrança executiva por parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com art. 55, do Decreto nº 2.181/97, c.c.o art.2. do decreto Estadual nº 2.084/97.Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, Fabio de Melo Figueiras, Secretário de Estado de Justiça e Diretoria humanos.

PORTARIA DE LICENÇA-PATERNIDADE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32491

PORTARIA Nº 690/2009-DIGEP/SEJUDH

BELEM (PA), 29 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art.91 da Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994 e os termos do processo nº. 350098/2009,

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor ULLIMBERG PINHEIRO LAMEIRA, matrícula nº. 57202477/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais - Fotografia, no período de 16/09 a 25/09/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FABIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32618

Nº do Convênio: 03/2009

Nº do Termo Aditivo: Segundo

Partes: SEJUDH e Centro Paranaense da Cidadania - CEPAC

Onde se Lê: Título "Extrato de Termo Aditivo ao Contrato"

Leia-se: Título "Extrato de Termo Aditivo ao Convênio"

Ordenador Responsável: Fabio de Melo Figueiras

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32649

Nº do Contrato: 012/2009-SEPE/NGTM

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº004/2009-SEPE/NGTM

Partes: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM e a empresa TERRA LTDA, CNPJ nº 04.015.340/0001-47

Objeto: Contratação de empresa para ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA, visando a obtenção de Licença de Instalação - LI para os Corredores de Ônibus do Projeto Ação Metrôpole - Obras Integrantes de Transporte, localizado na Região Metropolitana de Belém - RMB.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Vigência: 01/10 a 29/12/2009.

Valor: R\$ 148.982,10 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: 1960-449035

Fonte de Recurso: 4121.

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 01/10/2009.

Ordenador responsável: Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira

Endereço da Contratada: Trav. 14 de Março, 1008, 1º andar, Bairro do Umarizal (CEP 66055-490). Belém-Pará.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA



DESIGNAÇÃO DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32771

PORTARIA Nº. 527 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar, o Servidor LUIZ CLAUDIO LOPES DE SOUZA matrícula nº. 57211729/1, Auxiliar Operacional, para responder pelo cargo de Gerente III desta Secretaria, no período de 05/10/2009 a 03/11/2009, em decorrência das férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SANDRA REGINA LUDWIG

SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA



PORTARIAS DE SUBSTITUIÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 32794

PORTARIA Nº 1036/09 - SETER, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 81/09 - DAF / SETER.

RESOLVE: AUTORIZAR, a servidora KIUSA MARIA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 57176299/2, para responder pelo cargo de Diretor de Administração e Finanças, no impedimento da titular, servidora CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI, no período de 01/10/2009 a 30/10/2009.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 30 de setembro de 2009.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado da SETER

PORTARIA Nº 1041/09 - SETER, 30 DE SETEMBRO DE 2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 041/09 - Coord. Prestação de Contas / SETER.

RESOLVE: AUTORIZAR, a servidora MONICA VALERIA VALENTE DOS SANTOS, matrícula nº 3224465/1, para responder pela Coordenação de Prestação de Contas, no impedimento da titular, servidora MARIA DAS MERCEDES NASCIMENTO FARIAS, no período de 01/09/2009 a 30/09/2009.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 30 de setembro de 2009.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado da SETER